



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20-06-2017

Jornal AMP

Página 169

Edição 1277

Divisão

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2909/17

Data 13.06.2017

Abre Crédito Suplementa no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1619/17, de 13.06.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030100082.016000

3.3.71.70.00(162)-303

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Rateio pela participação em consórcios públicos R\$ 101.000,00

07.00

07.01

1030200212.017000

3.3.90.14.00(209)-303

3.3.90.30.00(211)-369

3.3.90.39.00(218)-369

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Hospital Municipal

Diárias – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Material de Consumo R\$ 30.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 15.000,00

03.00

03.01

0412200031.017000

4.4.90.52.00(36)-504

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de Veículos e Equipamentos

Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

TOTAL **R\$ 183.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030100082.016000

3.3.90.30.00(164)-303

3.3.90.39.00(169)-303

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Material de Consumo R\$ 51.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 50.000,00

07.00

07.01

1030200212.017000

3.1.90.11.00(206)-369

3.3.90.39.00(217)-303

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Hospital Municipal

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 12.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.001000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00(116)-504	Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 183.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de junho
de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal